



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Secretaria Geral da Presidência



## **ATO TRT5 Nº 0458, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Altera o art. 4º do Ato TRT5 Nº 114, de 18 de março de 2015, que designa Comitê Gestor Regional do Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, no âmbito do TRT5.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO MARIA DE LOURDES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE alterar o artigo 4º do Ato TRT5 Nº 114, de 18 de março de 2015, que designa Comitê Gestor Regional do Processo Administrativo Eletrônico – PROAD, no âmbito do TRT5, conforme se segue:

Art. 1º O art. 4º do ATO TRT5 Nº 0114, de 18 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Designar como membros do Comitê:

I - Secretário-Geral da Presidência;

II - Diretor-Geral;

III - Secretário-Geral Judiciário;

IV - Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional;

V - Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VI - Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VII - Diretor da Coordenadoria de Material e Logística;

VIII - Diretor da Coordenadoria Administrativa de Pessoas;

IX - Diretor da Coordenadoria de Pagamento;

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 14:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954470692.

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 10:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954202390.

X - ROGÉRIO SALUSTIANO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.”

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da publicação, ficando revogado o ATO TRT5 Nº 0047/2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 05 de dezembro de 2017.

**MARIA DE LOURDES LINHARES**  
**Desembargadora Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.12.2017, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5*

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 14:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954470692.

Firmado por assinatura digital em 06/12/2017 10:19 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117120601954202390.